SENTENÇA

Processo n°: 0010970-54.2016.8.26.0566 - Controle n° 2016/002636

Classe - Assunto Termo Circunstanciado - Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio

Genético - 119/2016 - 3º Distrito Policial de São Carlos, 462/2016 - 3º

Distrito Policial de São Carlos

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: NATALINO JESUS MACEDO

CONCLUSÃO

Em 20 de janeiro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Dr. Claudio do Prado Amaral. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, Matrícula nº M808533, subscrevi.

Vistos.

Tendo em vista o cumprimento da transação penal, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** relativamente ao(à) autor(a) do fato, com fundamento no art. 84, § único, da Lei 9.099/95, com os alertas do art. 76, §§ 4º e 6º, do mesmo estatuto.

Às comunicações e anotações de praxe.

Após, decorrido o prazo de 90 dias, proceda-se a

incineração dos autos.

Intime-se.

São Carlos, 20 de janeiro de 2017.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em 20 de janeiro de 2017, recebi estes autos em Cartório com a r. Decisão. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, Matrícula nº M808533 subscrevi.